



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

PROVER o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Teresina, de entrância final, com a REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, do Juiz de Direito THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, da 4ª Vara da Comarca de Picos, de igual Entrância, conforme Art. 93, inciso VIII-A, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de fevereiro de 2014.

Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

DJ nº 7.460 / p.01
Disp. 24 / 02 / 14
Publ. 25 / 02 / 14